



**PORTARIA IPREMB Nº 184, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

**CONCEDE APOSENTADORIA POR  
INVALIDEZ À SERVIDORA, MONICA  
MARIA PEREIRA DA SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, art. 35, §1º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1124, de 20 de julho de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Aposentadoria por Invalidez à servidora, Mônica Maria Pereira da Silva, inscrita no CPF sob nº 617.664.026-15, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0205689-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 07, devendo a mesma perceber proventos proporcionais calculados conforme a média de contribuição.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2018.



**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 10 de abril de 2024.

  
**BRUNO FERREIRA CYPRIANO**  
Presidente do IPREMB

